



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 68/2023

AUTOR DO PROJETO: Ver. ALEX WANCURA

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº5, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18.04.23

PARECER FAVORÁVEL.

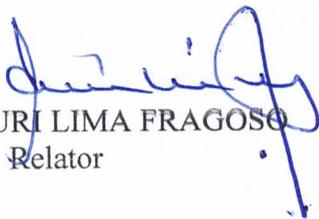
EMENTA: Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nos acesso aos estabelecimentos de ensino educação infantil

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .



Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 1230
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01/2023 Pag. 125
Data 18/04/23
Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 60/2023

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR ALEX PEDRON WANCURA

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 5, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

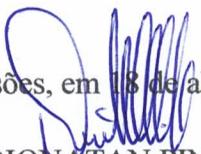
EMENTA: Dispõe sobre a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino e educação infantil da rede Pública Municipal de Cacequi e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do vereador Alex Wancura, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino e educação infantil da rede Pública Municipal de Cacequi e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº5, tem como objetivo dispor sobre a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino e educação infantil da rede Pública Municipal de Cacequi, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei legislativo nº5, tem como finalidade dispor sobre a instalação de detectores de metais nos acessos aos estabelecimentos de ensino e educação infantil da rede Pública Municipal de Cacequi, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

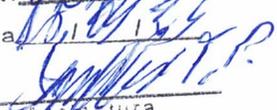
Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver. 
DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. 
DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. 
ROMEU FANTINEL

GERAL 1250
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 1250/2023 Pag. 125
Data 18/04/23

Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”